



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Plano Municipal de Arborização Urbana Bairro Farid Salomão

Ribeirão Corrente/SP

Elaboração Parcial do Plano Municipal de Arborização Urbana
RIBEIRÃO CORRENTE

Setembro de 2015.

Responsabilidade Técnica: Nataly Casaroto
CRBio: 097499
ART n.06078



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Importância da arborização para o município	3
1.2 Impactos ambientais da arborização urbana	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Histórico do Município de Ribeirão Corrente	5
2.2 Dados do Município	6
3. BAIRRO FARID SALOMÃO	8
3.1 Dados do Bairro	8
3.2 Pavimentação do Bairro Farid Salomão	8
3.3 Croqui do Bairro Farid Salomão	9
3.4 Imagem de satélite	10
4. OBJETIVOS DO PLANO PARCIAL MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	10
5. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	11
6. METODOLOGIA	11
7. DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO DO BAIRRO	14
7.1 Levantamento de informações quali-quantitativas da arborização do bairro	14
7.2 Descritivo Das Espécies Encontradas	26
7.3 Análise Geral Do Bairro	34
8. PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	34
8.1 Algumas espécies consideradas indicadas para plantio em calçadas sob fiação aérea:	34
8.2 Algumas espécies consideradas indicadas para plantio em calçadas sem fiação:	35
9. CRITÉRIOS PARA PLANTIO	35
10. MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DE RUAS	39
10.1 Poda de árvores	39
10.2 Remoção e substituição de árvores	45
10.3 Controle fitossanitário	46
11. INFORMAÇÕES FINAIS	46
12. CONCLUSÃO	48
13. ANEXOS	48
14. RESPONSÁVEL TÉCNICO	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

1. INTRODUÇÃO

A arborização urbana consiste em toda cobertura vegetal de porte arbóreo existente nas cidades, permitindo que o espaço construído se integre com o jardim e o parque, principalmente nas regiões de climas tropicais e subtropicais úmidos. Para constituir a paisagem da cidade, a vegetação urbana ocupa, fundamentalmente, três espaços distintos: as áreas livres de uso público e potencialmente coletivas, as áreas livres particulares, e aquelas que acompanham o sistema viário.

Da mesma forma que a arborização encontrada nas áreas livres públicas e privadas, as árvores que acompanham o sistema viário exercem função ecológica, no sentido de melhoria do ambiente urbano e da estética, embelezando as vias públicas, conseqüentemente, da cidade. Trata-se de contribuições significativas na melhoria da qualidade do ambiente urbano, promovendo a purificação do ar pela fixação de poeiras e gases tóxicos e pela reciclagem de gases através dos mecanismos fotossintéticos; a melhoria do microclima da cidade, pela retenção de umidade do solo e do ar e pela geração de sombra, evitando que os raios solares incidam diretamente sobre as pessoas; a redução na velocidade do vento; a influência no balanço hídrico, favorecendo infiltração da água no solo e provocando evapo-transpiração mais lenta; o abrigo à fauna, propiciando uma variedade maior de espécies, conseqüentemente influenciando positivamente para um maior equilíbrio das cadeias alimentares e diminuição de pragas e agentes vetores de doenças; o amortecimento de ventos e ruídos; dentre outros

1.1 Importância da arborização para o município

Desde muito tempo, o homem vem trocando o meio rural pelo meio urbano. As cidades foram crescendo, na maioria das vezes de forma muito rápida e desordenada, sem um planejamento adequado de ocupação, provocando vários problemas que interferem na qualidade de vida do homem da cidade.

A vegetação tem sido de grande importância na melhoria das condições de vidas no espaço urbano, pelos vários benefícios que pode proporcionar.

Assim, as árvores possuem um papel muito importante no restabelecimento da relação entre o homem e o meio natural, gerando melhor qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

1.2 Impactos ambientais da arborização urbana

Impactos Positivos

A arborização é essencial na composição do verde urbano, desempenhando importante papel na manutenção da qualidade ambiental das cidades e, portanto, da qualidade de vida dos cidadãos. Dentre os impactos ambientais positivos decorrentes da implantação adequada arborização no meio urbano, pode-se citar:

- Estabilização microclimática e redução das ilhas de calor;
- Redução da poluição atmosférica, através da retenção de material particulado em suspensão - ruas bem arborizadas podem reter até 70% da poeira em suspensão (SATTLER, 1992);
- Redução da poluição sonora;
- Sombreamento;
- Proteção contra a ação dos ventos;
- Criação de alimento, abrigo e local de nidificação para as diversas espécies da fauna silvestre;
- Criação de corredores ecológicos para a avifauna em geral;
- Aprimoramento a paisagem urbana;
- Contribuição para o controle de enchentes e inundações à medida que melhora as condições de drenagem das águas pluviais por meio da aberturas de áreas permeáveis adequadas;
- Redução dos problemas de erosão e assoreamento;
- Valorização de imóveis, através da sua qualificação ambiental e paisagística;
- Contribuição para o equilíbrio mental e físico do homem, através da aproximação e contato com o meio natural;
- Melhoria do ciclo hidrológico;

Impactos Negativos

Uma árvore concorre pelo espaço da calçada podendo causar conflitos com os equipamentos urbanos: no subsolo, com as redes de distribuição de água, gás e coleta de esgoto; na superfície com os postes, placas e guias rebaixadas e no nível da copa, com a fiação telefônica, elétrica, edificações, etc. Isso limita as possibilidades na escolha de espécies, dificultando a arborização urbana e provocando interferências diversas. O plantio de espécies com características inadequadas ao espaço existente, ou a mudança de uso ocorrida nesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

espaço ao longo do tempo, fazem com que muitas vezes a árvore seja percebida como um elemento negativo na cidade, uma vez que causa danos às edificações, atrapalha o trânsito de pedestres e/ou veículos, interfere na extensa rede de serviços públicos, entre outros. De qualquer forma, alguns impactos negativos podem ser relacionados com a presença da arborização urbana. Todavia, eles decorrem principalmente da implantação e do manejo inadequados e da mudança de uso ocorrida no espaço urbano.

Dentre alguns impactos negativos, pode-se citar:

- Danos às edificações comerciais e residenciais provocados pela queda de galhos e folhas causando entupimento de calhas e outros;
- Disseminação de pragas urbanas (cupins e brocas);
- Aspecto visual negativo, com deformação de suas copas, em função das podas realizadas para desobstrução da fiação aérea de energia elétrica, de telefonia e de multi-serviços;
- Aumento dos custos de manutenção da arborização, em virtude do grande quantitativo de podas a serem executadas para desobstrução da fiação aérea de energia elétrica e de outros serviços.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Histórico do Município de Ribeirão Corrente

Por volta de 1866, provenientes de Minas Gerais, diversos colonizadores estabeleceram-se na região banhada pelo Ribeirão Corrente, que corta o território do atual Município do mesmo nome.

Entre esses, Francisco Franco, em 1880, doou uma gleba de terra entre o Ribeirão Corrente e seu afluente da margem esquerda, córrego dos Mendes, para formação de um patrimônio, que em homenagem à sua mulher Constância Maria de Jesus, desaparecida tragicamente segundo conta a tradição local, deu o nome de Santa Cruz.

O povoado então formado em torno da capela e do cruzeiro, ficou com o nome de Santa Cruz do Ribeirão Corrente, elevado a Distrito de Paz em julho de 1896, alterando o nome para Ribeirão Corrente.

Sua emancipação político-administrativa veio com a criação do Município, em abril de 1965, continuando sob jurisdição da Comarca de Franca.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Ribeirão Corrente, por Lei Estadual nº 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembrado de Franca. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia, 07 de abril de 1965.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Atualmente a economia do município é caracterizada preponderantemente na agricultura cafeeira.

2.2 Dados do Município

O município de Ribeirão Corrente localiza-se a nordeste do Estado de São Paulo, a aproximadamente 420km da capital, situado na Região Administrativa de Franca-SP. Numa latitude 20°27'25" sul e a uma longitude 47°35'25" oeste, estando a uma altitude de 855 metros.

Segundo o censo demográfico de 2010 o município possui uma população de 4.287 habitantes em uma área de 148,332 Km².

Localiza-se a uma latitude 20°27'25" sul e a uma longitude 47°35'25" oeste, estando a uma altitude de 855 metros.

Sua Bacia Hidrográfica é formada por uma ampla rede de leitos hídricos, sendo o mais expressivo em termos de porte, o Rio Sapucaí-Mirim (Sub-Bacia Baixo Sapucaí).

Grande parte do Estado de São Paulo está inserido dentro do limite fitogeográfico dos cerrados e sua transição com outros domínios. No município de Ribeirão Corrente, onde foi realizado o presente trabalho, verifica-se a presença das formações vegetais encontradas no domínio dos Cerrados. Nas zonas de contato entre as diferentes fitofisionomias é comum encontrar espécies típicas de ambientes de cerrado, de floresta estacional e mesmo de floresta ombrófila, habitando numa mesma localidade.

Atualmente Ribeirão Corrente possui 10,58% de cobertura Vegetal natural, dado obtido através do Instituto Florestal.

Tipos de solo

Os tipos de Solos predominante no Município são os Latossolos Vermelhos Amarelos fase Argilosa (30%) e fase Arenosa (80%).

Clima

O clima predominante na região TWA tendo uma precipitação média em torno de 1.600 mm de chuva por ano. O mês mais chuvoso é o de Janeiro e o mais seco o de Julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

Hidrografia

O Município é cortado pelo Ribeirão Corrente e tem mais dois ribeirões de importância, que são: o Ribeirão do Salgado que margeia o município fazendo a divisa geográfica com os municípios de Franca e São José da Bela Vista, e o Ribeirão do Carmo ou Japão que faz divisa com os municípios de Jeriquara e Ituverava e mais alguns córregos.

Brasão

O Brasão que simboliza a município de Ribeirão Corrente foi encomendado em 1.965, pelo prefeito vigente da época, Sebastião Carlos Figueiredo. A cruz no lado direito simboliza a Santa Cruz, que é a padroeira da cidade. As três estrelas do lado esquerda, simbolizam os três municípios emancipados na mesma data: Ribeirão Corrente, Jeriquara e Restinga, a lua simboliza a cidade de Franca na qual os três municípios pertenciam, na parte inferior do Brasão esta simbolizado os rios que cortam o município e o solo e os ramos de café significa que o município é um grande produtor de café. A frase “superrivosaquarum” significa: Super Correnteza das Águas





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

3. BAIRRO FARID SALOMÃO

3.1 Dados do Bairro

O Bairro Farid Salomão é um bairro do município de Ribeirão Corrente.

Esse bairro localiza-se em um ponto mais periférico da cidade onde se encontram as casas populares sendo suas residências simples e com poucos pontos comerciais.

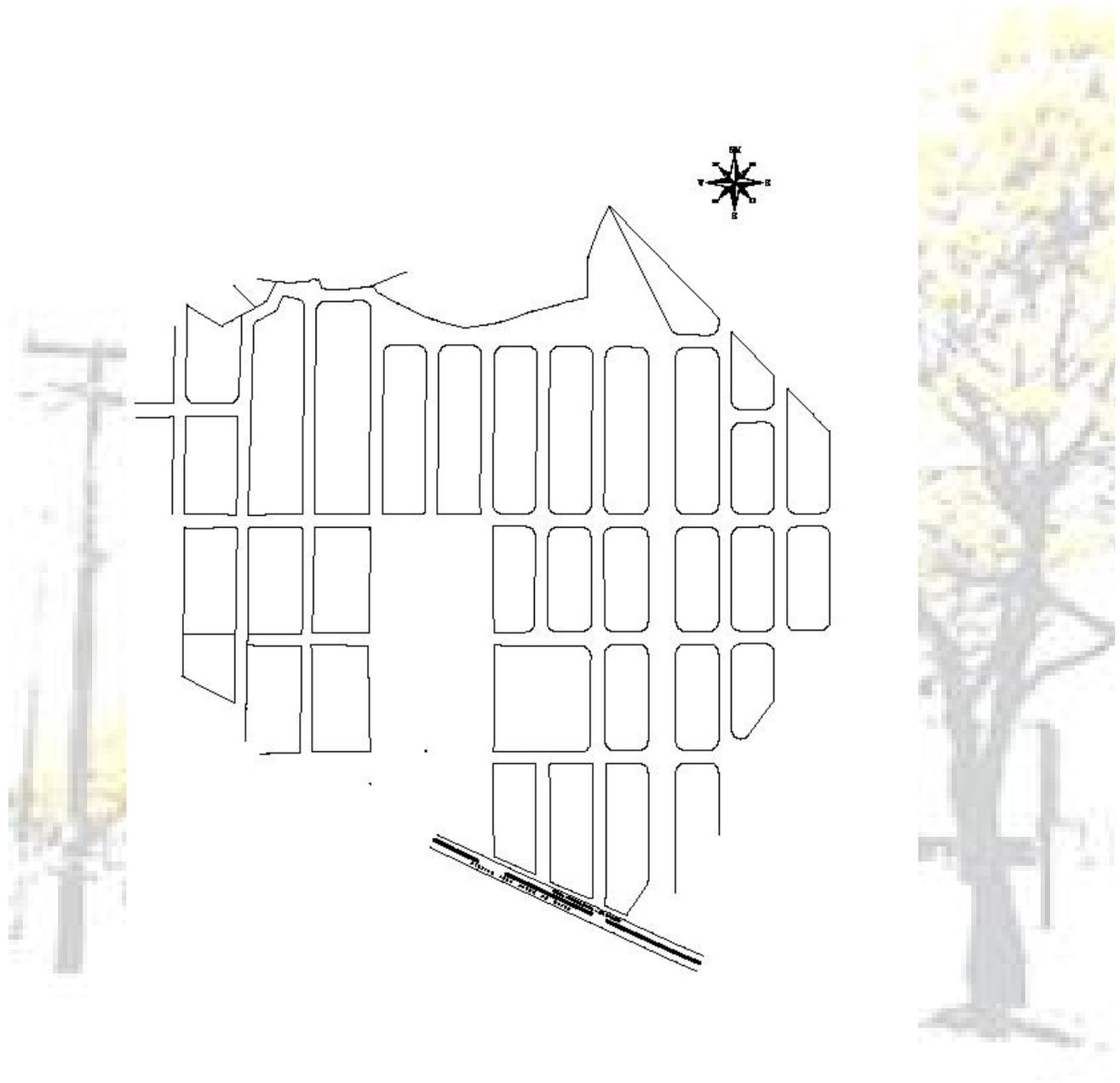
3.2 Pavimentação do Bairro Farid Salomão

- Rua Azzis Salomão
- Rua Farid Salomão
- Rua Fued Salomão
- Rua Rita Cândida da Silveira
- Rua Abrão José
- Rua Fortunato Messias Nunes
- Rua Aparecida F. Rodrigues
- Rua Anor Ribeiro de Souza
- Rua José de Andrade Ribeiro
- Rua Joaquim Pulicarmo da Silva
- Rua Jerônimo Passos da Silva
- Rua Ézio José Eleutério
- Rua José Soares de Oliveira
- Rua Fernando Bibiano da Silva
- Rua Benedito Inácio Borges
- Rua 105
- Rua 106
- Avenida A
- Avenida José Roque de Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

3.3 Croqui do Bairro Farid Salomão





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

O presente plano descreve um conjunto de métodos e medidas adotadas para preservação, manejo e expansão das árvores no bairro, de acordo com as demandas técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e também manifestações de interesse da população residente no local.

A escolha do bairro Farid Salomão para a elaboração deste plano se deu principalmente pela carência de árvores na localidade, justificando o início de todo um levantamento arbóreo do município, que será feito em seguida.

A partir de um inventário das árvores de todas as ruas do bairro serão traçadas diretrizes de planejamento, produção, implantação, conservação e administração das árvores públicas, constituindo-se no Plano Municipal de Arborização Urbana.

5. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O município de Ribeirão Corrente possui Lei municipal de nº 1298 de 07 de outubro de 2014- “Dispõe sobre a obrigatoriedade de projeto paisagismo nos novos parcelamentos do solo no município, e dá outras providências”.

6. METODOLOGIA

Para o levantamento arbóreo do Bairro Farid Salomão, foram catalogadas as árvores do calçamento. Através de um GPS foram tomadas as coordenadas geográficas de cada árvore presente no bairro.

O diâmetro da altura do peito (DAP) foi obtida através de uma fita dedométrica e para o levantamento de projeção de copa total do município foi utilizado o Programa Multispec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo



Foto1: Localização da árvore através de GPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

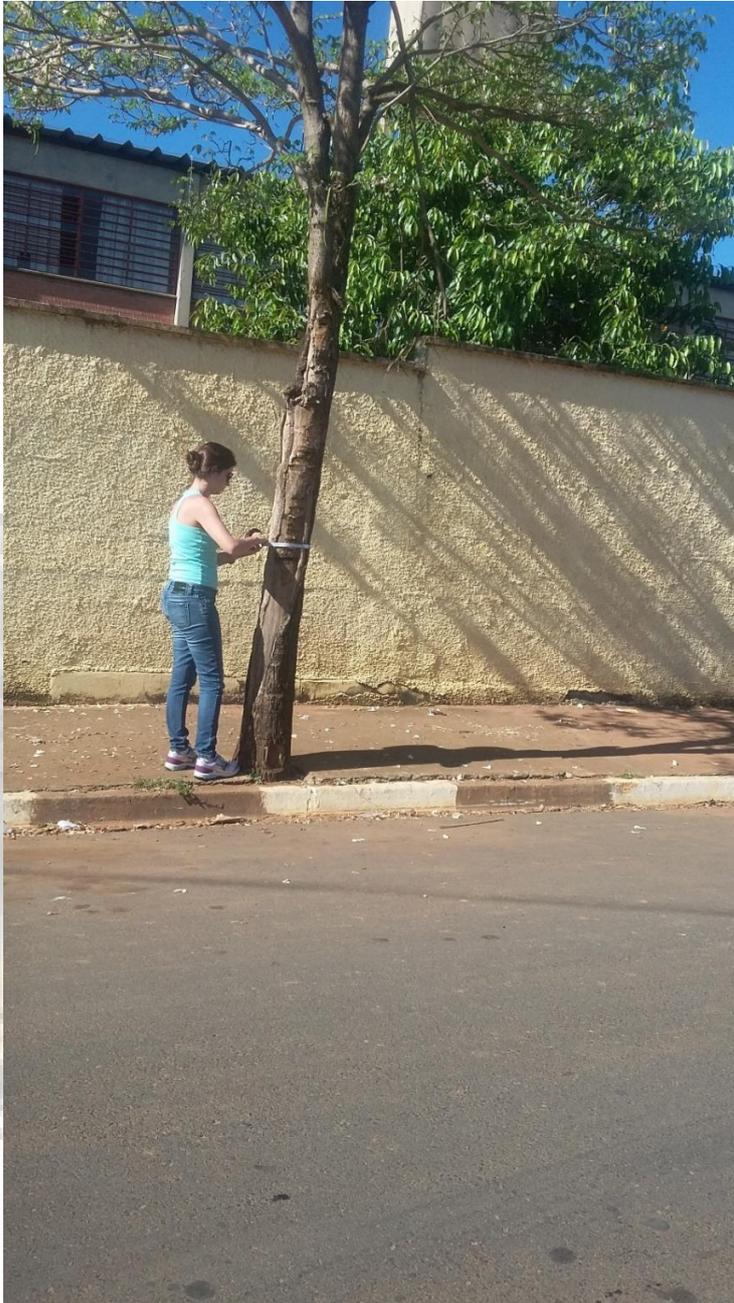


Foto 2: Medição de DAP das arvores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

7. DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO DO BAIRRO

7.1 Levantamento de informações quali-quantitativas da arborização do bairro

ITEM	NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	LOCALIZAÇÃO	DAP(cm)
1	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 44.7" 047° 35' 23.0"	16,2cm
2	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.9" 047° 35' 22.2"	13,37
3	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.7" 047° 35' 22.1"	25,15
4	Espirradeira	<i>Neriumoleander</i>	20° 27' 43.2" 047° 35' 21.9"	12,1
5	Resedá	<i>Lagerstroemia</i>	20° 27' 43.2" 047° 35' 21.8"	6,36
6	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	20° 27' 43.0" 047° 35' 21.7"	17,51
7	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 42.8" 047° 35' 21.7"	29,3
8	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	20° 27' 42.7" 047° 35' 21.2"	44,5
9	Magnolia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 42.7" 047° 35' 21.0"	16,8
10	Sete copas	<i>Terminaliacatappa</i>	20° 27' 42.8" 047° 35' 20.9"	9,55
11	Magnolia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 42.9" 047° 35' 20.7"	23,5
12	Magnolia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 43.7" 047° 35' 20.0"	10,8
13	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.3" 047° 35' 20.4"	30,8
14	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 44.6" 047° 35' 20.5"	1,27
15	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 44.7" 047° 35' 20.6"	18,1
16	Magnolia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 45.1" 047° 35' 20.7"	18,15
17	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 46.3"	8,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			047° 35' 22.0"	
			20° 27' 46.1"	
18	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 22.2"	12,1
			20° 27' 42.0"	
19	Cróton	<i>Codiaeum variegatum</i>	047° 35' 21.1"	16,56
			20° 27' 41.9"	
20	Alfineiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	047° 35' 21.1"	24,8
			20° 27' 41.0"	
21	Aroeira Salsa	<i>Schinus molle</i>	047° 35' 20.5"	29,3
			20° 27' 40.8"	
22	Espirradeira	<i>Nerium oleander</i>	047° 35' 20.4"	12,7
			20° 27' 39.7"	
23	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 19.7"	13,7
			20° 27' 39.6"	
24	Escova de garrafa	<i>Callistemon viminalis</i>	047° 35' 19.7"	13,3
			20° 27' 39.6"	
25	Espirradeira	<i>Nerium oleander</i>	047° 35' 19.2"	20
			20° 27' 39.8"	
26	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 18.6"	13,3
			20° 27' 39.8"	
27	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 18.5"	16,8
			20° 27' 40.0"	
28	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 18.1"	16,5
			20° 27' 42.6"	
29	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 20.6"	19,1
			20° 27' 39.1"	
30	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 19.3"	22,3
			20° 27' 38.9"	
31	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 19.3"	22,61
			20° 27' 38.7"	
32	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	047° 35' 19.2"	19,4
			20° 27' 37.3"	
33	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 18.3"	30,5
			20° 27' 37.1"	
34	Alfineiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	047° 35' 18.2"	39,8
			20° 27' 36.8"	
35	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	047° 35' 18.0"	32
			20° 27' 35.8"	
36	Aroeira Salsa	<i>Schinus molle</i>	047° 35' 17.5"	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

37	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	20° 27' 35.6" 047° 35' 17.3"	15,6
38	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 35.1" 047° 35' 17.0"	7
39	Escova de garrafa	<i>Callistemonviminalis</i>	20° 27' 34.9" 047° 35' 16.9"	27
40	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	20° 27' 34.7" 047° 35' 16.8"	18,4
41	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	20° 27' 34.5" 047° 35' 16.6"	26,1
42	Alfeneiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 34.1" 047° 35' 16.5"	23,8
43	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 33.7" 047° 35' 16.2"	6,36
44	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 33.4" 047° 35' 16.0"	24,5
45	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 33.0" 047° 35' 15.8"	3
46	Ipê de Jardim	<i>Tecomastans</i>	20° 27' 32.9" 047° 35' 15.7"	27
47	Sete copas	<i>Terminaliacatappa</i>	20° 27' 32.8" 047° 35' 15.4"	17
48	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 33.0" 047° 35' 15.0"	5,73
49	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 33.1" 047° 35' 14.9"	7,32
50	Ficus	<i>Ficusbenjamina</i>	20° 27' 33.3" 047° 35' 14.6"	20
51	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 33.4" 047° 35' 14.3"	21,9
52	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 33.9" 047° 35' 13.5"	23
53	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 39.7" 047° 35' 18.4"	14
54	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 40.0" 047° 35' 18.2"	13
55	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	20° 27' 39.6" 047° 35' 17.6"	14,6
56	Mini Flamboyant	<i>Flanboyanzinho</i>	20° 27' 40.6"	12,7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			047° 35' 16.7"	
			20° 27' 40.6"	
57	Jerivá	<i>Syagrusromanzoffiana</i>	047° 35' 16.5"	27,3
			20° 27' 40.7"	
58	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 16.5"	6,3
			20° 27' 40.8"	
59	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 16.8"	11,14
			20° 27' 40.9"	
60	Resedá	<i>Lagerstroemia</i>	047° 35' 16.6"	11,1
			20° 27' 41.0"	
61	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 16.3"	20,7
			20° 27' 41.3"	
62	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 16.0"	38,19
			20° 27' 41.5"	
63	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 16.3"	0,9
			20° 27' 42.3"	
64	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	047° 35' 16.8"	21,64
			20° 27' 42.4"	
65	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 16.8"	3,5
			20° 27' 42.5"	
66	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	047° 35' 16.9"	15,59
			20° 27' 43.0"	
67	Grevilha anã	<i>Greviliahanksii</i>	047° 35' 17.1"	13,68
			20° 27' 43.7"	
68	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	047° 35' 18.8"	7,63
			20° 27' 41.4"	
69	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	047° 35' 16.0"	24,8
			20° 27' 41.7"	
70	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	047° 35' 16.1"	27,7
			20° 27' 42.0"	
71	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	047° 35' 16.3"	20,37
			20° 27' 42.3"	
72	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	047° 35' 16.4"	30,2
			20° 27' 42.7"	
73	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 16.7"	8,27
			20° 27' 42.9"	
74	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 16.9"	1,59
			20° 27' 43.1"	
75	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 17.0"	65,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

76	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 44.0" 047° 35' 17.5"	15,27
77	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.7" 047° 35' 18.9"	17
78	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.5" 047° 35' 19.2"	18,7
79	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.3" 047° 35' 19.3"	11,7
80	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.2" 047° 35' 19.3"	12,7
81	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.1" 047° 35' 19.3"	23,8
82	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.0" 047° 35' 19.2"	16,5
83	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 42.4" 047° 35' 18.9"	34
84	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 42.2" 047° 35' 19.0"	9,5
85	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 41.9" 047° 35' 18.8"	10
86	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 41.0" 047° 35' 18.2"	25,15
87	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 41.4" 047° 35' 15.6"	23,5
88	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 41.2" 047° 35' 15.3"	1
89	Ipê Branco	<i>Tabebuia roesoalba</i>	20° 27' 41.6" 047° 35' 15.1"	9,8
90	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 41.8" 047° 35' 14.7"	21,9
91	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 42.3" 047° 35' 14.3"	8,5
92	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	20° 27' 42.6" 047° 35' 14.4"	28
93	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 43.5" 047° 35' 14.9"	23,5
94	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 43.8" 047° 35' 15.1"	21,8
95	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	20° 27' 44.2"	33,1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			047° 35' 15.4"	
			20° 27' 44.6"	
96	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 15.5"	18,7
			20° 27' 45.0"	
97	Sabão de Indio	<i>Sapindussaponaria</i>	047° 35' 18.0"	23,5
			20° 27' 48.1"	
98	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 17.5"	1,27
			20° 27' 47.9"	
99	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 17.4"	1,27
			20° 27' 47.6"	
100	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 17.3"	7,32
			20° 27' 47.3"	
101	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 17.2"	4,7
			20° 27' 47.8"	
102	Sibipiruna	<i>Caesalpiniapeltophoropides</i>	047° 35' 17.0"	61,46
			20° 27' 46.7"	30,8
103	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	047° 35' 16.7"	
			20° 27' 44.7"	
104	Ipê Branco	<i>Tabebuia roesoalba</i>	047° 35' 16.9"	18,7
			20° 27' 44.7"	
105	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 17.1"	14,3
			20° 27' 44.7"	
106	Ipê Branco	<i>Tabebuia roesoalba</i>	047° 35' 17.2"	24,5
			20° 27' 44.6"	
107	Ipê Branco	<i>Tabebuia roesoalba</i>	047° 35' 17.4"	17,2
			20° 27' 49.6"	
108	Escova de garrafa	<i>Callistemonviminalis</i>	047° 35' 15.7"	20,38
			20° 27' 49.6"	
109	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 15.5"	8,6
			20° 27' 49.7"	
110	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 15.4"	19,5
			20° 27' 49.4"	
111	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 15.3"	18,47
			20° 27' 49.7"	
112	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	047° 35' 15.0"	18,15
			20° 27' 49.8"	
113	Resedá	<i>Lagerstroemia</i>	047° 35' 14.5"	7,96
			20° 27' 43.9"	
114	Ipê de Jardim	<i>Tecomastans</i>	047° 35' 10.6"	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

115	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 43.9" 047° 35' 10.4"	15,6
116	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 44.1" 047° 35' 9.9"	8,28
117	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 44.3" 047° 35' 9.4"	9,55
118	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 44.1" 047° 35' 10.9"	28
119	Ipê Branco	<i>Tabebuia roesoalba</i>	20° 27' 44.5" 047° 35' 11.2"	19,7
120	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 44.6" 047° 35' 11.4"	10,1
121	Aroeira Salsa	<i>Schinus molle</i>	20° 27' 45.4" 047° 35' 11.8"	32
122	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 45.7" 047° 35' 11.9"	14,3
123	Alfeneiro	<i>Ligustrum vulgare</i>	20° 27' 16.1" 047° 35' 12.1"	5
124	Ipê Branco	<i>Tabebuia roesoalba</i>	20° 27' 46.6" 047° 35' 12.3"	2,7
125	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 47.5" 047° 35' 12.9"	5,4
126	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 47.7" 047° 35' 13.1"	4,14
127	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 48.0" 047° 35' 13.1"	4,4
128	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 48.1" 047° 35' 13.2"	2,5
129	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 48.7" 047° 35' 13.5"	22,3
130	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 48.8" 047° 35' 13.6"	17,8
131	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 49.1" 047° 35' 13.8"	19,4
132	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 49.3" 047° 35' 14.0"	19,74
133	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 50.4" 047° 35' 14.5"	27
134	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 51.0"	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			047° 35' 14.8"	
			20° 27' 51.3"	
135	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	047° 35' 15.1"	46,5
			20° 27' 51.7"	
136	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.3"	23
			20° 27' 52.0"	
137	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.5"	2,5
			20° 27' 52.2"	
138	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.6"	3,2
			20° 27' 52.4"	
139	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.7"	1,9
			20° 27' 52.7"	
140	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.8"	13,3
			20° 27' 48.8"	
141	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	047° 35' 9.8"	24,5
			20° 27' 49.1"	
142	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	047° 35' 10"	17
			20° 27' 49.2"	
143	Reseda	<i>Lagerstroemia</i>	047° 35' 10.1"	7,9
			20° 27' 49.4"	
144	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 10.1"	17
			20° 27' 49.6"	
145	Mini Flamboyant	<i>Flanboyanzinho</i>	047° 35' 10.3"	20
			20° 27' 49.9"	
146	Reseda	<i>Lagerstroemia</i>	047° 35' 10.5"	17,5
			20° 27' 50.1"	
147	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 10.5"	7,32
			20° 27' 40.2"	
148	Escova de garrafa	<i>Callistemonviminalis</i>	047° 35' 10.6"	10,5
			20° 27' 50.4"	
149	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	047° 35' 10.7"	14,9
			20° 27' 50.9"	
150	Escova de garrafa	<i>Callistemonviminalis</i>	047° 35' 10.9"	9,87
			20° 27' 51.0"	
151	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	047° 35' 11.0"	13
			20° 27' 52.1"	
152	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 11.7"	7,96
			20° 27' 52.9"	
153	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 12.1"	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

154	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 53.3" 047° 35' 12.3"	25
155	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	20° 27' 53.4" 047° 35' 12.4"	22
156	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	20° 27' 53.6" 047° 35' 12.5"	7,96
157	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 53.8" 047° 35' 12.5"	27
158	Mafumeira	<i>Ceiba pentandra</i>	20° 27' 54.0" 047° 35' 12.7"	21,9
159	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	20° 27' 54.1" 047° 35' 12.7"	10,8
160	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	20° 27' 54.5" 047° 35' 12.9"	11
161	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 54.3" 047° 35' 12.8"	1,9
162	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 54.8" 047° 35' 13.2"	1,21
163	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	20° 27' 54.7" 047° 35' 14.5"	18,15
164	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 54.4" 047° 35' 12.8"	6,36
165	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 54.4" 047° 35' 12.7"	21
166	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 54.3" 047° 35' 12.6"	18,7
167	Ipê de Jardim	<i>Tecomastans</i>	20° 27' 54.1" 047° 35' 12.6"	5
168	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	20° 27' 54.1" 047° 35' 12.4"	33
169	Alfeneiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	20° 27' 52.4" 047° 35' 11.6"	58,8
170	Escova de garrafa	<i>Callistemonviminalis</i>	20° 27' 51.2" 047° 35' 10.9"	22,6
171	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 50.4" 047° 35' 10.4"	3,18
172	Ipê Branco	<i>Tabebuia roesoalba</i>	20° 27' 50.1" 047° 35' 10.4"	22
173	Reseda	<i>Lagerstroemia</i>	20° 27' 53.9"	13,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			047° 35' 14.5"	
			20° 27' 53.2"	
174	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 14.1"	13,3
			20° 27' 52.9"	
175	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 13.9"	26,4
			20° 27' 52.1"	
176	Reseda	<i>Lagerstroemia</i>	047° 35' 13.5"	13,36
			20° 27' 51.9"	
177	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 13.3"	22,9
			20° 27' 51.3"	
178	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 12.9"	34,7
			20° 27' 51.2"	
179	Reseda	<i>Lagerstroemia</i>	047° 35' 13.1"	28,32
			20° 27' 51.3"	
180	Sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoropides</i>	047° 35' 13.1"	11,77
			20° 27' 51.4"	
181	Escova de garrafa	<i>Callistemon viminalis</i>	047° 35' 13.2"	28,1
			20° 27' 52.7"	
182	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.8"	17,18
			20° 27' 52.4"	
183	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.7"	1,6
			20° 27' 52.2"	
184	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.6"	2,54
			20° 27' 52.0"	
185	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 15.5"	2,54
			20° 27' 47"	
186	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 12.0"	16,5
			20° 27' 47.1"	
187	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 11.9"	14,96
			20° 27' 47.2"	
188	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 11.8"	13,68
			20° 27' 47.3"	
189	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 11.6"	3
			20° 27' 47.3"	
190	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	047° 35' 11.5"	11,14
			20° 27' 47.4"	
191	Sabão de Índio	<i>Sapindussaponaria</i>	047° 35' 11.33"	17,18
			20° 27' 47.6"	
192	Sabão de índio	<i>Sapindussaponaria</i>	047° 35' 10.9"	18,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

193	Sabão de Indio	<i>Sapindussaponaria</i>	20° 27' 47.7" 047° 35' 10.4"	13,36
194	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 47.8" 047° 35' 10.4"	14,64
195	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 47.9" 047° 35' 10.2"	11,77
196	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 48" 047° 35' 10.1"	13,36
197	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 48.1" 047° 35' 9.9"	12,7
198	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 48.2" 047° 35' 9.7"	14
199	Jerivá	<i>Syagrusromanzoffiana</i>	20° 27' 48.3" 047° 35' 10.6"	27
200	Jerivá	<i>Syagrusromanzoffiana</i>	20° 27' 48.2" 047° 35' 10.5"	25,8
201	Jerivá	<i>Syagrusromanzoffiana</i>	20° 27' 47.8" 047° 35' 11.2"	22
202	Magnólia	<i>Magnolia liliflora</i>	20° 27' 50" 047° 35' 3.5"	5,4
203	Aroeira Salsa	<i>Schinusmolle</i>	20° 27' 49.4" 047° 35' 3.2"	9,2
204	Ficus	<i>Ficusbenjamina</i>	20° 27' 49.1" 047° 35' 2.9"	24
205	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	20° 27' 48.9" 047° 35' 2.8"	8,3
206	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	20° 27' 48.8" 047° 35' 2.8"	6,36
207	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 48.3" 047° 35' 2.5"	12,7
208	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 49.8" 047° 35' 3.5"	5,7
209	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 50.4" 047° 35' 3.9"	6,3
210	Cróton	<i>Codiaeumvariegatum</i>	20° 27' 48.8" 047° 35' 5.5"	10,2
211	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 49.9" 047° 35' 5.5"	25,4
212	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	20° 27' 49.6"	6,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			047° 35' 5.4"	
			20° 27' 48.2"	
213	Urucum	<i>Bixaorellana</i>	047° 35' 4.5"	19,7
			20° 27' 50.7"	
214	Cróton	<i>Codiaeumvariegatum</i>	047° 35' 3.8"	9,55
			20° 27' 50.4"	
215	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 3.7"	12,73
			20° 27' 50.6"	
216	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	047° 35' 3"	8,9
			20° 27' 50.4"	
211	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 14.2"	20,7
			20° 27' 50.3"	
212	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	047° 35' 14.0"	88,2
			20° 27' 50.5"	
213	Alfineiro	<i>Ligustrunvulgare</i>	047° 35' 13.9"	31,5
			20° 27' 50.6"	
214	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 13.7"	15,9
			20° 27' 50.5"	
215	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 13.4"	57,64
			20° 27' 50.8"	
216	Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	047° 35' 13.4"	19,1
			20° 27' 50.8"	
217	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 13.2"	52,2
			20° 27' 50.9"	
218	Ipê Branco	<i>Tabebuia roesoalba</i>	047° 35' 12.5"	20,4
			20° 27' 51.1"	
219	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 12.6"	19,1
			20° 27' 51.3"	
220	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 12.4"	15,92
			20° 27' 51.2"	
221	Escova de garrafa	<i>Callistemonviminalis</i>	047° 35' 11.3"	18,8
			20° 27' 51.3"	
222	Ipê de jardim	<i>Tecomastans</i>	047° 35' 11.8"	12,7
			20° 27' 51.4"	
223	Ficus	<i>Ficusbenjamina</i>	047° 35' 11.5"	15,28
			20° 27' 51.6"	
224	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 11.7"	26,43
			20° 27' 51.6"	
225	Murta	<i>Murrayapaniculata</i>	047° 35' 11.8"	21,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

7.2 Descritivo Das Espécies Encontradas

Alfineira



Nomes populares: Alfineiro, Alfineira.

Nome científico: *Ligustrum vulgare*

Família: Oleaceae

Porte: de grande porte, altura até 4,0 metros se não for podado.

Folhas: são pequenas de cor verde acinzentada com margens na cor branca irregulares.

Aroeira Salsa



Nomes populares: Aroeira Salsa, Chorão.

Nome científico: *Schinus molle*

Família: Anacardiaceae

Porte: Espécie arbórea com altura entre 4 e 8 metros e tronco com 25 a 35 cm de diâmetro, revestido por casca grossa e escamosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Cróton



Nomes populares: Cróton; Louro-variegado; Folha-imperial.

Nome científico: *Codiaeum variegatum*.

Família: Euphorbiaceae

Porte: Pode alcançar de 2 a 3 metros

Folhas: possui uma folhagem muito atraente, principalmente pela sua coloração intensa e exuberante, com mesclas de vermelho, roxo, rosa, branco, amarelo, verde ou laranja.

Ficus



Nomes populares: Figueira

Nome científico: *Ficus benjamina*

Família: Moraceae

Porte: Pode alcançar de 5 a 6 metros.

Folhas: As folhas são alternas, usualmente providas de látex.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Espirradeira



Nomes populares: Espirradeira, Oleandro.

Nome científico: *Nerium oleander* L.

Família: Apocynaceae

Porte: Porte médio pode chegar até 5 m.

Folhas: As folhas são ovais verde-escuras com a página inferior mais clara.

Jerivá



Nomes populares: baba-de-boi, coco-catarro, coqueiro, coqueiro-jerivá,

Nome científico: *Syagrus romanzoffiana*

Família: Arecaceae

Porte: De 8 á 15 metros

Folhas: folhas arqueadas, pinadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Mangueira



Nomes populares: Mangueira

Nome científico *Mangifera indica*

Família: Anacardiaceae

Porte: Pode atingir 30 metros

Folhas: Suas folhas botânicas são perenes, entre 15 e 35 centímetros de comprimento e entre seis e 16 centímetros de largura

Sibipiruna



Nomes populares: sebipira

Nome científico *Caesalpinia peltophoroides*

Família: Fabaceae

Porte: Árvore de grande porte chegando até 30 metros

Folhas: suas folhas no inverno e a floração ocorre de setembro a novembro, com as flores amarelas dispostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Ipê de Jardim



Nomes populares: Ipê-de-jardim, Amarelinho, Bignônia-amarela, Carobinha, Guarã-guarã, Ipê-amarelo-de-jardim, Ipê-mirim, Ipêzinho-de-jardim, Sinos-amarelos.

Nome científico: *Tecomastans*

Família: Bignoniaceae

Porte: Altura de 3 a 4 metros

Folhas: Ele apresenta folhas compostas por folíolos ovais-lanceolados, sub-sésseis e de bordas serrilhadas.

Murta



Nomes populares: Murta (*Murrayaexotica*), Murta-cabeluda (*Myrcialanceolata*), Murta-da-Índia (*Murrayapaniculata*), Murta-de-cheiro (*Murrayapaniculata*).

Nome científico: *Murrayapaniculata*.

Família murta: Myrtaceae.

Porte: A murta-de-cheiro é um arbusto grande ou arvoreta, que pode alcançar até 7 metros de altura. Muito utilizada para a formação de cercas-vivas, a murta-de-cheiro apresenta ramagem lenhosa e bastante ramificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Mini Flamboyant



Nomes populares: Flamboyanzinho, flamboyant-de-jardim, flor-de-pavão, flor-do-paraíso, orgulho-de-barbados, barba-de-barata, pinciana-anã, peacock-flower.

Nome científico: *Caesalpinia pulcherrima*

Família: Leguminosae.

Porte: De 4 a 5 metros de altura.

Magnólia



Nomes populares: Magnólia, Magnólia-roxa

Nome científico: *Magnolia liliiflora*

Família: Magnoliaceae.

Características da Planta: As magnólias são árvores, arbustos ou arvoretas semidecíduas ou decíduas, apreciadas como ornamentais em jardins, principalmente em locais de clima temperado ou subtropical. Produzem abundantes flores brancas ou rosadas, grandes e perfumadas.

Porte: grande porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Escova de Garrafa



Nomes populares: Calistemo, escova-de-garrafa, lava-garrafas e bottlebrush

Nome científico: *Callistemon viminalis*

Família: Myrtaceae

Características das Plantas: É uma árvore de folhas pequenas (aproximadamente 7 cm) e verdes, em formato lanceolado, perenes e perfumadas. Seus galhos caem com o tempo, assim como os ramos do Salgueiro-chorão. As flores são o ponto de destaque da planta. Os estames e carpelo vermelhos são mais desenvolvidos e destacam-se mais do que as pequenas pétalas brancas, assim atraindo muitos insetos polinizadores. Quando polinizada, a flor dá origem à frutos de tamanho pequeno que ficam aderidos aos ramos. Seu tronco é bastante rugoso e de coloração marrom acinzentada.

Ipê Branco



Nomes populares: Ipê-branco, Ipê-branco-do-cerrado, Ipê-do-cerrado, Pau-d'arco, Planta-do-mel

Nome científico: *Tabebuia roseo-alba*

Família: Bignoniaceae

Características das Plantas: O ipê-branco é uma árvore decídua, de floração exuberante, nativa do cerrado e pantanal brasileiros.

Porte: Apresenta porte pequeno a médio, alcançando de 7 a 16 metros de altura quando adulta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Sabão de índio



Nomes populares: árvore-do-sabão, fruta-de-sabão, ibaró, jequiri, jequiriti, jequitiguaçu, pau-de-sabão, pau-sabão, sabão-de-macaco, sabão-de-mico, sabão-de-soldado, sabãozinho, saboeiro, saboneteira, saboneteiro, salta-martim e saponária.

Nome científico: *Sapindussaponaria*

Família: Sapindaceae

Características das Plantas: Nativa das regiões tropicais da América. Tem folhas penadas e flores brancas dispostas em panículas. Os seus frutos têm sementes pretas e esféricas

Porte: Chega a atingir 8 m de comprimento.

Urucum



Nomes populares: Urucum, Achicote, Achiote, Achote, Bija, Bixa, Colorau, Orucú, Tintória, Uru-uva, Urucú, Urucú-bravo, Urucú-da-mata, Urucuuba, Urucuzeiro

Nome científico: *Bixaorellana*

Família: Bixaceae

Características das Plantas: O urucum é uma arvoreta exuberante, seja pela beleza de suas flores, seja pelos seus vistosos cachos de frutos. Originária da região amazônica, suas sementes são muito utilizadas pelos índios para tingir a pele e os cabelos. Suas folhas são em formato de coração, com a ponta afilada, glabras, alternadas e sustentadas por longos pecíolos.

Porte: pode alcançar até 9 metros de altura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

7.3 Análise Geral Do Bairro

Árvores plantadas no calçamento: 225
Quantidade de espécies arbóreas: 22
Projeção de copa do bairro: 1,43%
Projeção de copa total do município: 18,88%
Área total do bairro: 284.296,00 m ²
Espaços para futuros plantios: 1.293

Para a elaboração do espaço para futuros plantios foram utilizados os seguintes valores: A) quantidade de 1 árvore a cada 10 metros lineares de calçada e B) média de projeção de copa das árvores do bairro.

8. PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

8.1 Algumas espécies consideradas indicadas para plantio em calçadas sob fiação aérea:

Nome popular	Nome científico	Porte
Espirradeira	<i>Nerium oleander</i>	Pequeno
Marinheiro	<i>Trichilicathantica</i>	Pequeno
Calistemo	<i>Callistemonatrinus</i>	Pequeno
Murta	<i>Callistemonatrinus</i>	Pequeno
Ipê Mirim	<i>Stenolobiumstans</i>	Pequeno
Resedá	<i>Hagerstroemia indica</i>	Pequeno
Grevilha anã	<i>Greviliahanksii</i>	Pequeno
Astrapéia	<i>Dombeyawallichii</i>	Pequeno
Hibisco	<i>Hibiscus rosa-sinensis</i>	Pequeno
Candelabro	<i>Erytrinaspeciada</i>	Pequeno
Flamboyant Mirim	<i>Caesalpinia pulcherrima</i>	Pequeno
Jasmim Manga	<i>Plumeria rubra</i>	Pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

8.2 Algumas espécies consideradas indicadas para plantio em calçadas sem fiação:

Nome popular	Nome científico	Porte
Cássia Chuva de Ouro	<i>Cassia ferruginea</i>	Médio
Escumilha Africana	<i>Lagerstroemiaspeciosa</i>	Médio
Chorão	<i>Schinusmolle</i>	Médio
Ipê cascudo	<i>Tabebuia chrysotrichia</i>	Médio
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	Médio
Canafístula	<i>Cassia fistula</i>	Médio
Fedegoso	<i>Senna macranthera</i>	Médio
Aleluia	<i>Senna multijuga</i>	Médio
Unha de Vaca	<i>Bauhiniablakeana</i>	Médio
Canela	<i>Ocoteapretiosa</i>	Médio
Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	Médio
Calicarpa	<i>Callicarpareeverti</i>	Médio

9. CRITÉRIOS PARA PLANTIO

A seguir, estão descritos critérios e parâmetros que devem ser utilizados na arborização do Bairro Farid Salomão e futuramente em todo o município de Ribeirão Corrente:

O **plantio** deve ser feito, preferencialmente, na estação chuvosa ou, qualquer época do ano, desde que se irrigue na época seca;

Demarcação dos berços de plantio: deverá ser realizada através da pintura da guia com tinta indelével e identificável pela equipe de plantio;

Corte do passeio: deverá ser realizado por equipamento moto-mecânico de corte do tipo policorte de forma a manter um acabamento afilado. O berço deverá ter a forma de um quadrado com dimensões mínimas de sessenta (60) centímetros de altura, largura e profundidade;

Substituição da terra: quando necessário, a terra existente no local deverá ser substituída por outra apropriada e devidamente preparada. Independente disto, ao solo deverá ser adicionado 300 gramas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

calcário agrícola, adubação orgânica (quantidade variável em decorrência da espécie e solo), 500 gramas de termofosfato e 200 gramas de adubo N-P-K de formulação 04-14-08;

O **entulho resultante** deverá ser imediatamente recolhido para o aterro de inertes. O local deverá ser varrido visando a sua completa limpeza;

A **adubação orgânica** e a correção com calcário dolomítico precederão à adubação química, sendo que, os primeiros serão misturados ao volume total da cova e o segundo somente no momento do plantio, 5 cm abaixo do torrão e separado por uma pequena camada de terra. A cova preparada desta forma propicia a formação de raízes mais profundas e um perfeito desenvolvimento das mudas;

Plantio: será feito abrindo-se um berço, onde a muda será encaixada devendo o colo ficar 10 cm abaixo do nível da superfície do solo, fixada com os pés, preenchendo-se todos os espaços vazios ou bolsas de ar junto ao torrão;

Tutoramento: será cravado ao lado da cova um tutor de bambu ou afim com a finalidade de manter a muda ereta e evitar a movimentação do torrão durante a fase de adaptação. O tutor será fixado com uso de marreta; posteriormente, deverá se preencher parcialmente a cova com o substrato preparado, posicionando-se então a muda, e fazendo-se sua amarração ao tutor com 03 tiras de sisal 3mm, formando um 8 (oito) deitado, evitando a queda da planta por ação do vento, ou seu dano por fixação inadequada do tutor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

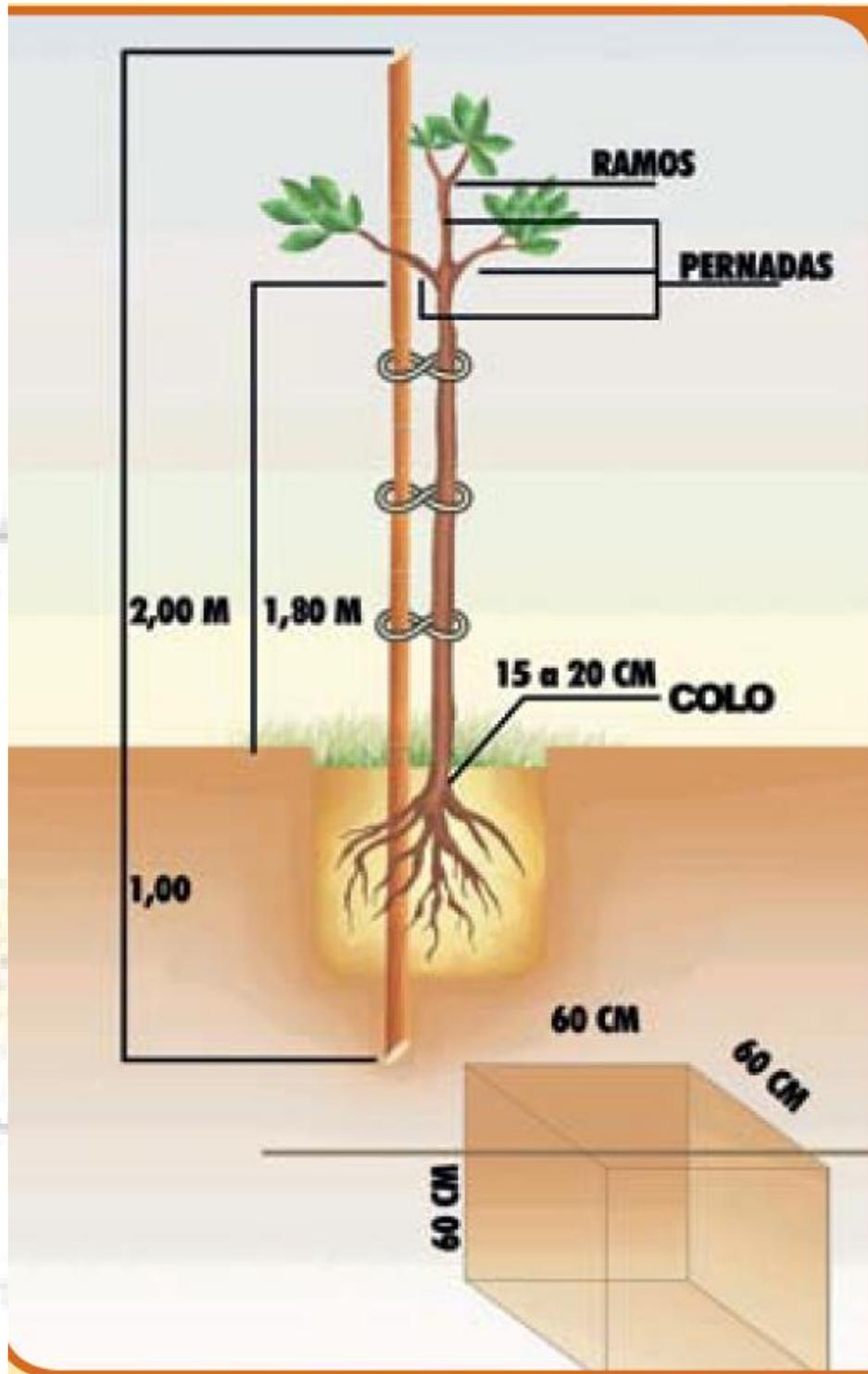


Foto: Tutoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

A **muda** com fuste bem definido deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, sem enterrar o caule e sem deixar as raízes expostas;

Após o **completo preenchimento** da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda;

Irrigação das mudas no ato do plantio: Deverá ser feita imediatamente após o plantio, na quantidade mínima de (20) litros de água por planta, com frequência semanal durante o período de garantia de "pagamento" da muda, ou seja, 90 dias após o plantio.

O plantio deve levar em conta **aspectos relativos** à insolação e fiação elétrica, observando o que segue:

- Nas calçadas das faces Oeste e Norte, destinadas à instalação de rede de energia elétrica e telefônica, deverão ser implantadas árvores de pequeno e médio porte. Poderão ser implantadas árvores de grande porte, desde que não conflite com a fiação elétrica, proporcionando conforto térmico ofertado pela sombra projetada no período da tarde;
- Implantar árvores de porte pequeno, médio ou grande porte nas calçadas das faces Leste e Sul das edificações para evitar ambientes insalubres;
- Implantar somente árvores de porte pequeno e médio sob a fiação elétrica (caso a implantação do projeto não contemple fiação compacta ou cabeamento aterrado dos cabos elétricos)

Distanciamento do local do plantio (cova) e dos diversos elementos em vias públicas deve obedecer a seguinte tabela:

Distância mínima em relação à:	Pequeno porte	Médio Porte	Grande Porte
Esquina	5,0m	5,0m	5,0m
Iluminação pública	(1)	(1)	(1) e (2)
Postes	3,0m	4,0m	5,0m e (2)
Placas de identificação e sinalização	(3)	(3)	(3)
Equipamentos de segurança(hidrantes)	1,0m	2,0m	3,0m
Instalações subterrâneas (gás, água, energia)	1,0m	1,0m	1,0m
Ramais de ligações subterrâneas	1,0m	3,0m	3,0m
Mobiliário urbano(bancas, cabines, guaritas, telefones)	2,0m	2,0m	3,0m



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Galerias	1,0m	1,0m	1,0m
Caixas de inspeção (boca-de-lobo,bueiros,etc)	2,0m	2,0m	3,0m
Fachadas de identificação	2,4m	2,4m	3,0m
Guia rebaixada, gárgula,borda de faixa de pedestre	1,0m	2,0m	1,5R (5)
Transformadores	5,0m	8,0m	12,0m
Espécies arbóreas	5,0m	8,0m	12,0m

• Tabela retirada do "Manual Técnico de Arborização Urbana"- São Paulo.

- (1) - Evitar interferências com cone de iluminação;
- (2) - A copa da árvore deverá ser conduzida acima da iluminação pública;
- (3) - A visão dos usuários não deve ser obstruída;
- (4) - Caso as espécies arbóreas sejam diferentes pode ser adotada a média aritmética;
- (5) - Uma vez e meia o raio da circunferência da base do tronco da árvore quando adulta

De uma maneira geral, as **podas** são executadas para que ocorra certas correções no desenvolvimento das plantas, de acordo com as necessidades de luz, adubação e irrigação, ou seja, para manter a planta saudável e com um desempenho adequado às suas características.

10. MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DE RUAS

10.1 Poda de árvores

A poda consiste na eliminação de ramos ou partes de ramos de uma planta, com o objetivo de proporcionar uma estrutura adequada à planta e equilibrar sua frutificação e seu crescimento vegetativo. A poda só será permitida com a autorização do responsável pelo Meio Ambiente da Prefeitura Municipal.

✓ Época de podas

A recomendação é que se faça a poda após a floração visando diminuir a brotação de ramos epicórmicos (laterais que surgem do tronco principal) e, conseqüentemente, a intensidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

podas posteriores, entretanto, podas realizadas no final do inverno e início da primavera promovem a cicatrização dos ramos de forma mais efetiva (MANUAL, 1996).

✓ Tipos de poda

Principais tipos de poda Conforme o estágio de desenvolvimento da árvore, duas categorias de poda podem ser utilizadas, exigindo cada uma delas ferramentas e equipamentos próprios, visando garantir assim um trabalho eficiente e seguro:

1) Poda de formação (ou educação)

Usada na fase jovem da árvore, através do corte de galhos mais finos, visando a obtenção de uma copa bem conformada, respeitando o modelo arquitetônico da espécie e adequado às características do local de plantio. Seu objetivo é orientar o crescimento da copa da árvore, eliminando precocemente os:

- Galhos baixos que dificultarão a passagem de pedestres e veículos, obstruirão luminárias ou outros equipamentos.
- Galhos com inserção defeituosa ou que cruzam a copa.
- Galhos com atritos entre si que possam provocar danos no lenho.
- Galhos desorganizados em relação ao modelo arquitetônico original da espécie.
- Galhos com direção de crescimento tendendo causar conflitos com redes aéreas de serviço. Neste tipo de poda, a copa é mantida com a parte interna aberta e com um número adequado de ramos laterais. Essas características trazem vantagens, como maior iluminação e aeração da copa, facilidade nos tratamentos sanitários e obtenção de árvores menos vulneráveis a ventos fortes.

2) Poda de manutenção

Usada na fase adulta da árvore, buscando evitar eventuais quebras de galhos secos ou mal formados ou para manter a convivência da copa com os equipamentos urbanos instalados no seu entorno. A poda de manutenção pode eliminar galhos onde o processo natural de compartimentalização já tenha sido iniciado ou não. No primeiro caso, deve ser dada especial atenção às características morfológicas da base do galho e sua relação com a árvore. Basicamente, são eliminados os galhos secos, doentes, apresentando baixo vigor e aqueles fracamente ligados à árvore. No segundo caso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

quando o processo natural de compartimentalização ainda não foi iniciado, também se deve dar especial atenção à proteção da base do galho e busca-se realizar a poda para contornar conflitos. O procedimento ideal para o corte do galho, neste caso, é realizado em duas etapas:

- Na primeira, o galho deve ser cortado a uma distância de 50 a 100 cm do tronco, para provocar a ativação dos mecanismos de defesa.
- Na segunda, após um ou mais períodos vegetativos, o galho restante deve ser cortado junto ao tronco, concluindo a operação de remoção do galho. No entanto, esse procedimento de corte de galhos em etapas normalmente não é realizado devido a dificuldades operacionais. Nesse caso, os cortes devem ser feitos em total acordo com as técnicas aqui apresentadas, facilitando o processo de compartimentalização da ferida pela própria planta.

A poda de manutenção pode ser dividida em:

- **Poda de limpeza:** remoção de galhos mortos, senescentes, doentes, com sobrecarga, mal inseridos ou com pouco vigor.
- **Poda de desbaste:** corte seletivo de galhos para melhorar a penetração de luz e a movimentação de ar na copa da árvore. O desbaste abre a folhagem da árvore, reduz o peso de galhos muito pesados e ajuda a manter o formato natural da árvore.
- **Poda de levantamento:** retirada de galhos baixos da copa da árvore a fim de propiciar espaço para edificações, trânsito de pedestres e veículos e acesso visual à paisagem
- **Poda de redução:** visa reduzir o tamanho da árvore, frequentemente utilizado para desobstrução de redes de energia elétrica. A redução da altura ou do diâmetro da árvore é melhor obtida pelo corte do galho líder ou de galhos terminais junto a outro galho lateral a ele e de dimensão suficiente para assumir o papel de líder. Esse galho deve ter no mínimo um terço do galho a ser removido. Se comparada à poda de destopo, a poda de redução mantém a forma e a integridade estrutural da árvore.
- **Poda direcional para desobstrução de redes elétricas:** obtida pelo corte de galhos indesejáveis junto a ramos laterais ou ramos de origem que crescem em direção aos equipamentos ou instalações. Esses ramos laterais devem apresentar dimensões suficientes para assumir o papel de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

dominantes e assim inibir o crescimento de brotações indesejadas. Essa metodologia é conhecida como poda na forquilha ou poda natural. A poda direcional é mais eficaz quando características naturais das árvores, tais como tamanho, forma e taxa de crescimento, são levados em consideração, além de outros fatores, como a dominância apical na resposta das árvores à poda: – A dominância apical é a inibição de gemas laterais (localizadas ao longo dos galhos) por gemas terminais (localizadas no ápice dos galhos). Quando as gemas terminais são removidas, a dominância apical é reduzida. Como resposta, a árvore rebrota de forma vigorosa a partir de gemas laterais, razão pela qual respondem com grande brotação quando são intensamente rebaixadas ou destopadas. A poda direcional busca manter o máximo possível de gemas apicais, acarretando menor brotação de gemas laterais. – Os efeitos das podas direcionais na forma da árvore dependem do hábito de crescimento natural da espécie e de sua localização em relação ao objetivo da poda – estrutura a ser protegida. Árvores que se desenvolvem diretamente abaixo das estruturas assumem uma forma diferente daquelas que crescem ao lado das estruturas. A remoção de galhos que crescem acima das estruturas pode ou não ser apropriada, dependendo do tipo de instalação ou estrutura, a espécie de árvore e as condições do local.

3) Poda de destopo

Poda inapropriada e não recomendada, realizada para reduzir o tamanho de uma árvore. Os galhos são reduzidos a brotos, tocos, entrenós ou laterais, não suficientemente grandes para assumir dominância apical. Além de não permitir a reação de compartimentalização, estimula a formação de uma nova copa a partir de ramos epicórmicos, cuja fragilidade pode pôr em risco a estabilidade total ou parcial da árvore.

4) Seção de raízes

A capacidade de regeneração das raízes é bem mais limitada que a regeneração da copa. Quanto maior a dimensão da raiz cortada, mais difícil e demorada sua regeneração, maiores também os riscos para a estabilidade da árvore. Deve-se evitar o corte de raízes grossas e fortes, principalmente próximo ao tronco (raízes basais). A maneira mais eficiente de evitar problemas com raízes é a criação de um espaço adequado para o desenvolvimento da árvore. Embora cada espécie tenha modelos de arquitetura radical próprios, o meio físico é o principal modelador das raízes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

✓ **Orientações sobre poda**

Conforme descrito em MANUAL (1996), as técnicas de poda são as seguintes: eliminar sempre os ramos cruzados que se roçam e os pendentes inadequados. Deve-se preservar as estruturas de proteção do galho, como a crista (parte superior) e o colar (parte inferior) da inserção do galho no tronco que têm ação decisiva na cicatrização; nunca deve-se deixar tocos que poderão apodrecer no futuro, permitindo a entrada de patógenos. O corte deve ser feito logo acima de uma gema vegetativa e em bisel de 45°, para fora a gema. Para a retirada de ramos mais grossos e para preservar as estruturas de proteção (crista e colar) o primeiro corte deverá ser feito de baixo para cima para evitar o lascamento. Para a retirada de ramos com tesoura manual, a lâmina maior da tesoura deve ser inserida no ângulo fechado do ramo, para que o corte seja adequado. Ramos epicórmicos que se dirigem para a rede de distribuição devem ser eliminados, sempre que possível, junto à base. Para o corte de troncos ou galhos grossos, usar a “técnica dos três cortes”, ou seja, com o tronco em posição vertical, esta técnica permite a orientação da queda da árvore por meio da “cunha”, reduzindo as chances de acidente. Para a poda de um ramo de maior diâmetro, a “técnica dos quatro cortes” é a mais recomendada.

✓ **Cuidados para Realização da Poda e Corte.**

- Ao se executar uma poda ou corte de uma árvore, isolamento da área onde circulam pessoas e veículos. Havendo fiação elétrica na rua deve-se desligar a energia durante a realização da poda para evitar choques e acidentes. Também é necessário verificar a presença de ninhos de vespas e marimbondos.
- Somente equipes autorizadas pela Prefeitura Municipal podem efetuar podas e corte de árvores ou concessionária de eletricidade. Estas equipes que são treinadas devem usar os equipamentos de segurança e proteção individual (EPI's). Os equipamentos e ferramentas deverão estar em boas condições de uso.
- Sempre deverá ser feita de modo a facilitar a cicatrização do corte. Caso contrário, a exposição do lenho permitirá a entrada de fungos e bactérias, responsáveis pelo apodrecimento de galhos e tronco, e pelo aparecimento das conhecidas cavidades (ocos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

✓ **Equipamentos para poda**

Baseado em várias recomendações, entre elas, CPFL energia (2008), os equipamentos necessários são:

a) Equipamentos de proteção individual (EPI)

- capacete de segurança
- óculos de segurança com proteção lateral
- luvas de vaqueta para trabalhos leves
- cinturão de segurança botina com solado de borracha antiderrapante

b) EPIs para os casos de podas com risco elétrico

- luvas de borracha para eletricitista – classe II
- luvas de couro para proteção de luvas de borracha
- manga isolante de borracha

c) Equipamentos de proteção coletiva

- cone de sinalização
- fita refletiva
- bandeirolas com suporte

d) EPCs para os casos de podas com risco elétrico

- conjunto de aterramento para rede primária
- conjunto de aterramento para rede secundária
- manta isolada
- calha isolada

e) Equipamentos utilizados durante a poda

- caminhão de carroceria com lona com lona e escadas manuais (linha desenergizada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

- caminhão com equipamento hidráulico com cesta aérea
- escada de madeira extensível
- carretilha para içar ferramentas
- cordas de sisal (fina e grossa)
- podão manual ou corta-galhos adaptável à vara de manobra
- bastão podador Epóxi
- serra hidráulica com bastão
- moto-poda
- lima para afiar serrote
- vara de manobra
- “loadbuster”
- arco com serra de 21” ou 24”
- podão pneumático
- Motoserra
- serras manuais

f) Ferramentas para coleta e beneficiamento de ramos (no chão)

- foice com cabo de madeira de comprimento médio;
- garfo com 4 dentes e cabo de madeira comprido;
- vassoura de piaçava;
- triturador de galhos e ramos;
- arco de serra.

10.2 Remoção e substituição de árvores

Será permitido o corte de árvores em logradouros públicos com a prévia autorização expedida pelo técnico responsável pelo Meio Ambiente quando o estado fitossanitário justificar a prática ou quando a árvore ou parte dela apresentar risco evidente de queda. Nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos ao patrimônio público ou privado; quando o plantio irregular ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

propagação espontânea das espécies, impossibilitarem o desenvolvimento adequado das árvores vizinhas; quando se tratar de espécie cuja sua propagação acarrete efeitos.

10.3 Controle fitossanitário

O controle de pragas e doenças será executado por meio de controle preventivo e curativo:

- Exclusão: prevenção da entrada do patógeno em área isenta por meio do plantio de mudas sadias;
- Erradicação: prevenção do estabelecimento do patógeno, já introduzido, por meio de sua eliminação, por meio de arranquio de tocos e raízes colonizadas e podas de limpeza dos ramos doentes;
- Proteção: prevenção do contato do hospedeiro com o patógeno já introduzido, por meio da aplicação de produtos protetores ou sistêmicos;
- Imunização: impedir o estabelecimento de reações parasíticas íntimas entre patógeno e o hospedeiro, por meio do plantio de espécies ou procedências resistentes ou aplicação de produtos sistêmicos;
- Terapia: cura da planta doente, por meio da aplicação de fertilizantes para recuperação do sistema radicular e da copa, por meio de condicionadores e corretivos do solo, defensivos agrícolas e de recuperação cirúrgica de raízes e troncos lesados;
- Evasão: uso de táticas de fuga do hospedeiro ao patógeno ou ao ambiente favorável a doença e prevenção pelo plantio em época ou área onde o inoculo é pouco efetivo, raro ou ausente.
- Regulação: prevenção da doença pelo uso de calagem, melhoria da drenagem do solo com matéria orgânica, areia ou construção de drenos e adoção de irrigação.

11. INFORMAÇÕES FINAIS

- ✓ Há uma distribuição arbórea deficiente, provavelmente, por existirem muitos lotes ainda sem construção e a grande maioria das árvores ter sido plantada recentemente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

- ✓ Cerca de 43% das árvores plantadas no bairro pertencem apenas a duas espécies : Oiti (*Licania tomentosa*) e Alfeneiro (*Ligustrum vulgare*).
- ✓ Analisando a porcentagem de projeção de copa, podemos notar que atualmente apenas 1,43% da área do bairro está coberta por vegetação arbórea na calçada, as árvores que se encontram dentro do limite dos terrenos não foram levadas em conta nesta análise. Isso faz com que a porcentagem de cobertura arbórea seja maior do que a aferida apenas nas calçadas.
- ✓ Os valores levantados mostram uma necessidade de plantio de cerca de 1.293 árvores.
- ✓ A área prioritária de plantio são os Loteamentos novos, ou seja, onde serão construídas as Casas Populares

Cronograma de implantação

MÊS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aquisição de mudas	X	X			
Preparação para plantio			X		
Plantio				X	
Adubação				X	
Finalização					X



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

12. CONCLUSÃO

O município de Ribeirão Corrente inicia a partir da execução deste Plano de Arborização Urbana do Bairro Farid Salomão, um trabalho de arborização urbana da cidade.

Analisando cada bairro, teremos condições de planejar uma arborização urbana sustentável, respeitando tanto o meio ambiente, como as relações urbanas diretamente afetadas por esta.

A escolha deste bairro para iniciarmos os trabalhos se deve pelo fato de ser um bairro novo, com pouca arborização. A execução de plantios das árvores necessárias nas calçadas iniciará a partir de momentos mais adequados (período mais úmido), fazendo com que num futuro próximo todo o bairro, bem como todo o município seja um local mais agradável para se viver.

Enfim, todo este trabalho tem a finalidade de construir uma cidade mais sustentável.

13. ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Airton Luiz Montanher
Prefeito Municipal

LEI Nº 1298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de Projeto Paisagismo nos novos parcelamentos do solo no município de Ribeirão Corrente – SP, e dá outras providências.

AIRTON LUIZ MONTANHER, Prefeito Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte

LEI:

Art. 1º- Os novos parcelamentos de solo, públicos ou privados, aprovados a partir da data da promulgação desta Lei estão obrigados a apresentar projeto de Arborização Urbana e Paisagismo, conforme as especificações, características e cronogramas constantes no Anexo I que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º- O Projeto de Arborização Urbana e Paisagismo deverão ser elaborados por profissional habilitado, contratado às expensas dos interessados, responsáveis pelo empreendimento de parcelamento do solo.

Art. 3º- Compete ao Setor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal

da Prefeitura do Município de Ribeirão Corrente aprovar, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do disposto no Projeto de Arborização Urbana e Paisagismo, a ser avallado com a planta baixa das áreas verdes do loteamento com a locação de todas as medidas de infra-estrutura,

Art. 4º- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deliberará sobre a aprovação do projeto de Arborização Urbana e Paisagismo,

Art. 5º- Uma vez aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Projeto de Arborização Urbana e Paisagismo deverá ser remetido ao Setor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a fim de receber uma segunda aprovação,

Art. 6º- A implantação do Projeto de Arborização Urbana e Paisagismo e sua manutenção pelo prazo de 3 (três) anos é de responsabilidade do empreendedor e seu custo é parte integrante do valor do empreendimento,

Art. 7º- Para garantir a implantação integrada do Projeto de Arborização Urbana e Paisagismo, Conforme preconizado fica destinado **10% (dez por cento)** dos lotes de caução para contrapartida ao não cumprimento da Lei, em nome da Prefeitura Municipal,

Art. 8º- As despesas decorrentes da execução da Presente Lei ocorrerão por conta de dotação do orçamento vigente, suplementada se necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Airton Luiz Montanher
Prefeito Municipal

Art. 9º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Corrente - SP, 07 de outubro de 2014.

Airton Luiz Montanher
AIRTON LUIZ MONTANHER
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado na forma da Lei, Ribeirão Corrente data supra.

Silvia Ribeiro Ferreira da Cruz
Silvia Ribeiro Ferreira da Cruz
-Chefe do Setor de Secretaria-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Alfonso Luiz Montagner
Prefeito Municipal

Anexo 1.

Características técnicas mínimas que deverão conter o Projeto de Arborização Urbana e Paisagismo:

- O Projeto deve conter as questões técnicas básicas e parâmetros sobre arborização, tais como: espaçamento, distâncias de esquinas, tamanho da cova, critérios de adubação, tutoramento, proteção, irrigação, poda de galhos e folhas (poda de formação, manutenção, segurança).

- Variedades de espécies: Ideal utilizar acima de 40 espécies com ênfase para as espécies nativas e frutíferas, no entanto, é aceitável acima de 10 espécies e que nenhuma destas espécies esteja acima de 15% do total. Altura mínima de 1,5m (um metro e meio) e diâmetro de 2 a 3 cm (de dois a três centímetros) das espécies.

- Priorizar a utilização nas áreas verdes de grama esmeralda que facilita a manutenção posterior e calçadas ecológicas voltadas para maior permeabilidade das águas de chuva.

- Ajustar a instalação de posteação na face sombria permitindo o plantio de árvores de grande porte onde bate o sol da tarde.

- Utilizar fiação compactada e/ou subterrânea.

- Apresentar cronograma de contemple condições necessárias para manejo tais como: plantio, cuidados, manutenção, substituição e reposição de indivíduos, tratamentos fitossanitários, critérios estabelecidos para podas e retiradas de árvores, além de garantias de que o projeto seja instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

14. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nataly Casaroto
Bióloga